



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA N° 040 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Altera a Portaria 036 de 2020 que Dispõe sobre regulamento de motorista e dá outras providências.

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Instrução Normativa nº 5, aprovada pela Resolução 12 de 21 de novembro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria 036 de 2020 que Regulamenta o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designa servidores para motoristas dos referidos veículos.

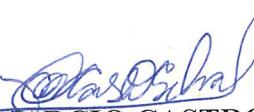
Art. 2º - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelo os seguintes servidores motoristas:

- §1º. EDINILSON BARBOSA DA SILVA;
- §2º. JADIR JOSÉ DA SILVA;
- §3º. JAIR DA SILVA;
- §4º. JOEL CARDOSO DE SOUZA;
- §5º. WESLEY EDNEY TRIACCA FERRACINI;
- §6º. JOÃO BATISTA PIMENTA;
- §7º. MATHEUS FRANCISCO NETO DE SOUZA.

Art. 3º - O artigo 4º, da Instrução Normativa nº 5, de 2012, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 16 de Março de 2020.


VER. PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Presidente da Câmara Municipal

www.primaveradoleste.mt.leg.br